



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Projeto de Resolução nº 10/93

Consta apenas cópia xerografada do Projeto

03 Agosto 1993



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

A Divisão de Assistência ao Plenário

Em 11 de 08 de 1993

Secretário Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/93

Eleva Subsídios dos Deputados Estaduais.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RESOLVE

Art. 1º - Ficam elevados os subsídios dos Deputados Estaduais pelo fator 1.33,67 (Um ponto trinta e três vírgula sessenta e sete), de conformidade com a portaria nº 329/93, da Câmara dos Deputados, respeitado o limite de que trata a Resolução nº 477 de 29 de abril de 1992 da Assembléia Legislativa.

Art. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho.

Sala das Sessões da "Casa de Epitácio Pessoa", em 03 de agosto de 1993.

Armando Abílio
ARMANDO ABÍLIO

Presidente em Exercício

JOSÉ LACERDA NETO

1º Secretário

Múcio Wanderley Sátyro
MÚCIO WANDERLEY SÁTYRO

2º Secretário

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

Em 12 de 08 de 1993

Wanderley Sátyro
Diretor da Ass. ao Plenário

AO EXPEDIENTE DO DIA

12 de 08 de 1993

Em 11 de 08 de 1993

Presidente